



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 108, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o Sr. **CARLOS ALVARO TORRES SILVA BARBOSA**, CPF: 127.259.526-97, matrícula 4088, para atuar como fiscal do contrato de **Contratação de serviço de licenciamento ambiental de ETE com vazão no final do ciclo de 12,0 l/s. A contratada deverá entregar a licença LAS/RAS.**

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou déficits observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 16 de Junho de 2025.

Fabiano Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

